



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000014626-7**

Nome: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO N.º 4370/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 032/2021 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000014626-7;

Considerando o Parecer nº 208/2022 (0490237), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1400/2022 (0493251) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (7331102) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8569 de 02/07/2025;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 605,00 (seiscientos e cinco reais)**, correspondentes a **0,5% (meio por cento) ao dia a ser calculado sobre o valor da parcela entregue em desconformidade com o prazo previsto no contrato, perfazendo o total de 11 (onze) dias**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 16.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 032/2021 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

**Luiz Gaspar Machado Pellizzer**  
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8163056** e o código CRC **8A30965D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO